



Município de Imperatriz - MA.
PREFEITURA MUNICIPAL
O SINAL DA ESPERANÇA

LEI Nº 542/90

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE MÃES BOM JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Clube de Mães Bom Jesus, com sede no mesmo bairro e CGC nº 12082533/0001-49.

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e hum dias do mês de maio do ano de 1.990.

Davi Alves Silva
Prefeito Municipal.